



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/77

Dispõe sobre cancelamento de parte do percurso da Concessão de Transporte Coletivo de Passageiros nº 020/77, e dá outras providências.

VICENTE MÜCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando

1º -Que o permissionário Sr. ANTONIO SUTTILLI LUZA não vem cumprindo rigorosamente o percurso que lhe foi estabelecido na Concessão de nº 020/77, de 08 de setembro de 1977;

2º -Que constantemente há reclamações informando de que o Concessionário em questão procura desviar o transporte de passageiros de outras Lotações;

3º -Que tais acontecimentos começam a prejudicar sensivelmente o andamento dos trabalhos e as relações entre Concessionários de Transporte de passageiros e a Prefeitura Municipal, criando um clima de desconfiança e até desrespeito às autoridades constituídas,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica cancelado o percurso de Águas termais - Alto Areião -Queixo d'Anta, da Concessão de Transporte Coletivo de nº 020/77, expedida em favor do Sr. ANTONIO SUTTILLI LUZA, em data de 08 de setembro de 1977.

Art. 2º -O itinerário da Concessão nº 020/77, passará vigorar de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1º -Queixo D'Anta - Três Saltos -Linha Curi (via FG-301 e FG-421) Campina e Chopinzinho.

Art. 3º -Qualquer irregularidade que venha se constatar nas disposições ora impostas, principalmente havendo o transporte de passageiros fora do percurso determinado pelo § 1º do artigo anterior, será motivo para suspensão do direito Concedido, por tempo indeterminado, ou mesmo definitivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 016/77

fls-02

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 24 de outubro de 77


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 24 de outubro de 1977


Dalmor Luis Cervo
Secretário